

ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2021, de 21.07.2021, publicada no D.O.E.nº 13.090 de 22/07/2021, estando presentes: O Presidente da comissão Albertes Paiva da Silva e os membros Raimundo Nogueira da Costa e Aliciane Rêgo Guimarães, para os trabalhos referentes ao Convite nº 02/2022 – pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando aquisição de MATERIAIS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO e MATERIAIS PERMANENTES, para atender as necessidades da Sala de recursos da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de licitação através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. Cipriano de Oliveira - ME, Francisca Cipriano de Oliveira - ME, Sermatec Com. E Serviços Imp. E Exp. Ltda. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: S. Cipriano de Oliveira - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Materiais Didático Pedagógico os itens: 1 ao 36. MATERIAIS PERMANENTES os itens: 37 ao 54. Com o valor global de R\$ 32.653,90 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). A empresa Sermatec Com. E Serviços Imp. e Exp. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.665/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.575/001-34, situada na Rua Edineide de Fátima nº 46 - Bairro: Conjunto Procon - Cep. 69.918-670 - Rio Branco Estado do Acre, como vencedora dos Materiais Didático Pedagógico nenhum item. Materiais Permanentes nenhum item. A empresa Francisca Cipriano de Oliveira - ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.059/0001-72, Inscrição Estadual sob o nº 01.034.838/001-99, situada na Rua São Gabriel nº 44 - Bairro: São José - Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Materiais Didático Pedagógico nenhum item, Materiais Permanentes: Nenhum Item. Conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a

presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Acre, 02 de junho de 2022.

Albertes Paiva da Silva
Presidente da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2021

Raimundo Nogueira da Costa
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2021

Aliciane Rêgo Guimarães
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2021

Assinaturas dos demais presentes
